

EDITAL ESPECÍFICO 019.10/2021 –DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 1089)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 31 de julho a 13 de agosto de 2021, até às 15h, no link disponível na página do Edital 019/2021 - PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
 - 1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo;
 - 1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico;
 - 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. Área de Concentração Recursos Hídricos e Tecnologias Ambientais: 3 vagas
 - 2.1.1. Os candidatos inscritos estarão automaticamente concorrendo a qualquer uma das quatro (4) linhas de pesquisa: Planejamento e Gestão Ambiental, Modelagem Hidroambiental, Hidrossedimentologia e Saneamento Ambiental;
- 2.2. Os candidatos deverão ser diplomados em algum dos cursos: Engenharias (qualquer área), Agronomia, Biologia, Química, Geociências e cursos superiores em tecnologias nessas áreas ou em áreas afins aos Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental;
- 2.3. O candidato só poderá concorrer a uma vaga e efetuar apenas uma inscrição.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível e a ficha de avaliação em Planilha eletrônica (exemplo: Excel) ou PDF legível .

- 3.1. **Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);
 - 3.1.1. **CPF** – inserir caso não conste no documento de identificação com foto. Documento obrigatório para cidadãos brasileiros. Em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga);
- 3.2. **Comprovante de titulação de Graduação**: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;
- 3.3. **Comprovante de titulação de Mestrado**: Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação;
- 3.4. **Histórico escolar do Curso de Graduação**;
- 3.5. **Histórico escolar do Curso de Mestrado**;
- 3.6. **Curriculum Vitae**: modelo Lattes;
- 3.7. **Planilha de avaliação do "Curriculum vitae"**: Ficha de informações sobre o candidato, devidamente preenchida, disponível no endereço eletrônico: <https://bit.ly/3jVUsam> O preenchimento é exclusivamente digital até dia 13 de agosto de 2021 às 15h.
- 3.8. **Pré-projeto de pesquisa**: Pré-projeto de pesquisa - deverá seguir o modelo definido no Anexo 02;
- 3.9. O não envio da documentação conforme especificado será analisado pela Comissão de Seleção e acarretará em prejuízo da nota de avaliação;
- 3.10. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeamb/> ou por e-mail ppgeamb@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 4.1. Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (peso 4,0 pontos):
 - 4.1.1. A alocação de documentos comprobatórios relativos aos itens da Planilha de Avaliação de Currículo (Anexo 1) será de responsabilidade do candidato;
 - 4.1.2. Nos comprovantes deverá aparecer de forma clara a participação do candidato.
 - 4.1.3. Só serão pontuados os itens da Tabela de Pontuação que possuírem comprovantes;
 - 4.1.4. Os documentos comprobatórios deverão ser oficiais, emitidos por órgãos competentes. (Ex: Coordenadoria de cursos, Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Eventos Científicos, Departamentos, Institutos, Faculdades e outras Instituições Formadoras);
 - 4.1.5. Nos documentos comprobatórios de cursos realizados, deverão estar especificadas as cargas horárias dos cursos;
 - 4.1.6. Ao candidato que obtiver a maior pontuação ou pontuação acima de 12 pontos na análise do currículo será atribuída a nota 10,00, para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídos, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com a maior pontuação ou 12 pontos (o que for menor), tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima;
 - 4.1.7. A média final mínima para classificação do candidato será 6,0 (cinco);
 - 4.1.8. Em caso de empate, será considerado, como critério de desempate as notas obtidas pela publicação de artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas. Persistindo ainda o empate, será utilizada a idade do(a) candidato(a) como critério de desempate, dando-se preferência aquele(a) de idade mais elevada;
 - 4.1.9. Os recursos ao resultado final deverão ser enviados ao e-mail ppgeamb@ufsm.br.
- 4.2. Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa: (peso 6,0 pontos);
 - 4.2.1. Consistirá da análise da Minuta do Projeto de Pesquisa que o candidato deseja de desenvolver junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental. A análise da Minuta do Projeto de Pesquisa será realizada de acordo com os critérios definidos no Anexo 02.

5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Curriculum Vitae e no Projeto de Pesquisa;
- 5.2. A média final mínima para classificação do candidato será 6,0 (seis);
- 5.3. As notas serão divulgadas no site do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeamb/> até o dia 16 de setembro de 2021;
- 5.4. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho no Projeto de Pesquisa. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 6.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço ppgeamb@ufsm.br nos prazos estipulados no Edital 019/2021.
- 6.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Elvis Carissmi
Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO 01
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS
ÁREA TEMÁTICA : ENGENHARIAS I

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize a documentação do Curriculum vitae na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens, não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não serão considerados. **OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES, CONFORME O MODELO PROPOSTO, SERÃO DESCLASSIFICADOS.**

O Qualis de referência corresponde a área temática do Curso (Engenharias I). A utilização de Qualis incorreto poderá acarretar na desclassificação do candidato. Aos artigos aceitos para publicação será atribuída pontuação correspondente 80% da pontuação atribuída ao artigo publicado, respeitada a classificação Qualis.

NOME DO CANDIDATO: _____

	ITEM	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS
1	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1 .	10 por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A2 .	8,5 por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B1 .	7,0 por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2 .	5,0 por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3 .	2,0 por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4 .	1,0 por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B5 .	0,5 por artigo		
8	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C	0,1 por artigo		
9	Artigos de divulgação científica e tecnológica (limite de 10).	0,1 por artigo		
10	Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica do exterior (limite de 20)	0,2 por trabalho		
11	Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica brasileira (limite de 20)	0,1/trabalho		
12	Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica local (limite de 20)	0,05/trabalho		
13	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3,0/licenciam		
14	Autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN e mais de 100 páginas.	3,0 por livro		

15	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN. Obs. Máximo de 2 capítulos no mesmo livro.	1,0 por item		
16	Bolsas de iniciação científica (máximo 8pts)	1/semestre		
17	Bolsas de extensão ou monitoria (máximo 2pts)	0,25/semestre		
18	Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada.	3/ano		
19	Orientação de monografias de especialização	0,5/ monografia		
20	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso	0,25 por TCC		
21	Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	0,25/semestre		
22	Participação em banca (trabalho de conclusão/estágio supervisionado) de graduação	0,25/banca		
23	Bolsas em intercâmbios internacionais	0,5/mês		
24	Curso de especialização <i>latu sensu</i>	5 pontos		
25	Curso de mestrado profissionalizante ou acadêmico	10 pontos		
26	Parecer <i>ad hoc</i> de periódico (máximo 10)	0,1/ artigo		
27	Membro de Corpo Editorial de periódico	0,5/ periódico		
28	Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas/semestre (não incluir estagio obrigatório). (máximo 2pts)	0,5/sem.		
29	Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 40 horas	1/curso		
30	Participação em projetos de pesquisa com registro Institucional (máximo 8 semestres)	0,25/semestre		
31	Participação em projetos de extensão com registro Institucional (máximo 8 semestres)	0,1/semestre		
32	Ter cursado disciplinas de Pós-graduação mesmo que como aluno especial (máximo 0,5pts)	0,25/disciplina.		
33	Participação em comissão organizadora de eventos (máximo 2pts)	0,5/comissão.		
	TOTAL			

A Comissão de Seleção se reserva o direito de solicitar os originais de qualquer um dos comprovantes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO 02
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - DOUTORADO

O projeto de pesquisa não deverá exceder a 05 laudas em tamanho de letra 12, fonte Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5, todas as margens 2,5 cm, e deverá conter os seguintes elementos:

1. Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido);
2. Problema e Justificativa;
3. Objetivo Geral e Objetivos Específicos;
4. Fundamentação Teórica;
5. Metodologia;
6. Cronograma Físico;
7. Referências Bibliográficas.

NUP: 23081.055148/2021-67

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EdEsp19.10-21-DoutEngAmbiental.pdf

Assinaturas

26/07/2021 11:17:18

ELVIS CARISSIMI (Coordenador de Curso)

07.10.13.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CPPGEAMB



Código Verificador: 764020

Código CRC: 49550bd5

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>